

EDITAL Nº 10/2023— CONEX/IFES

Dispõe sobre a abertura de edital de monitoria da Faculdade Florence.

O Instituto Florence de Ensino Superior, por meio da Coordenação de Pesquisa e Extensão (CONEX), informa a abertura das inscrições para o Processo Seletivo de Monitores do **Programa Institucional de Monitoria Acadêmica 2023.2**, destinado aos discentes dos Cursos de Graduação em **BIOMEDICINA, DIREITO, ESTÉTICA E COSMÉTICA, ENFERMAGEM, FARMÁCIA, FISIOTERAPIA, MEDICINA VETERINÁRIA, NUTRIÇÃO E ODONTOLOGIA.**

1 DA MONITORIA ACADÊMICA

- 1.1 A monitoria acadêmica consiste em propiciar condições para a iniciação da prática da docência, através de atividades de natureza pedagógica, desenvolvendo habilidades e competências próprias desta atividade de ensino desenvolvidas pelo estudante sob a orientação de um professor, oportunizando a integração do aluno com a vida acadêmica, aliando a aprendizagem à prática docente.
- 1.2 Os monitores auxiliarão, sob a supervisão docente, na orientação a trabalhos de laboratórios, de biblioteca, de campo e outros compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência.
- 1.3 A monitoria não gera vínculo empregatício com o Instituto Florence de Ensino Superior e será exercida sob a orientação de um professor, vedada à utilização do monitor para ministrar aulas teóricas e/ou práticas correspondente a carga horária regular da disciplina.

2 DOS OBJETIVOS

2.1 São objetivos da monitoria acadêmica:

- I. Estimular a participação de alunos dos cursos de graduação no processo educacional, nas atividades relativas ao ensino e na vida acadêmica;

- II. Propiciar ao aluno monitor a possibilidade de aperfeiçoar o seu potencial acadêmico e despertar o interesse pela carreira docente;
- III. Oferecer ao aluno que manifeste potencialidade para a docência e/ou investigação científica a oportunidade de desenvolver e aperfeiçoar-se, consolidando seu progresso científico;
- IV. Assegurar oportunidade de cooperação mútua do corpo discente e docente;
- V. Contribuir para a melhoria da qualidade do ensino, impulsionando o enriquecimento da vida acadêmica dos alunos;
- VI. Estimular o corpo discente na participação em grupos de estudos e pesquisas, projetos de pesquisa e projetos de extensão no âmbito da disciplina.

3 DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições para o processo seletivo estarão abertas no período de **01/09/23 a 12/09/23 na Secretaria Acadêmica (SECAD)**, no horário de seu funcionamento, de segunda à sexta-feira das 08h às 20h e sábado das 08h às 12h, via requerimento;
- 3.2 O aluno deverá anexar à sua inscrição o histórico escolar com a nota da disciplina em que ele pleiteia a vaga de monitoria;
- 3.3 Pode submeter-se o aluno que satisfizer os seguintes requisitos, cumulativamente:
 - I. Estar matriculado regularmente em curso de graduação do IFES;
 - II. Ter obtido aprovação na disciplina na qual pleiteia a monitoria, com nota igual ou superior a 7,0 (sete);
 - III. Haver compatibilidade de horários entre o exercício da monitoria e as atividades acadêmicas do estudante (exercício da monitoria em turno diverso daquele em que o aluno está regularmente matriculado);
 - IV. Será permitido a inscrição em apenas uma das disciplinas do processo seletivo de monitoria;
 - V. Realizar a inscrição na Secretaria Acadêmica (SECAD);
 - VI. Não ter sofrido sanção disciplinar.
- 3.4 Será indeferida a inscrição do aluno que não satisfizer quaisquer dos itens supracitados.

4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo Seletivo do Programa Institucional de Monitoria Acadêmica 2023.2, será constituído por duas etapas:

- 1) Médias da disciplina na qual pleiteia a monitoria acadêmica, disponibilizada no Histórico Acadêmico do estudante;
- 2) Entrevista realizada com o professor da disciplina pleiteada.

4.2 Serão classificados para a 2ª etapa os 5 (cinco) primeiros candidatos que apresentarem maior coeficiente;

4.3 A segunda etapa se dará por uma **entrevista** com o professor da disciplina, com pontuação de 0 a 10 pontos e deverá ser realizada entre os dias 15 e 19 de setembro, de acordo com o horário marcado pelo professor.

4.4 Em caso de empate, a classificação será de acordo com os seguintes critérios:

- a) maior nota da entrevista;
- b) em permanecendo o empate, o critério de desempate será o candidato que estiver cursando o período mais avançado;
- c) em permanecendo o empate, o critério de desempate será o candidato de maior idade.

4.5 Os aprovados dentre o quantitativo de bolsas de monitoria disponibilizadas para cada curso de graduação, serão denominados de Monitores Bolsistas e os demais de Monitores Voluntários, os quais terão atribuições e deveres idênticos.

5 DAS MODALIDADES DE MONITORES

5.1 O Programa de Monitoria Acadêmica do IFES contempla duas modalidades:

a) Monitores Bolsistas: aqueles que recebem bolsa mensal de R\$ 100,00 (cem reais), a título de incentivo pelas atividades desenvolvidas na monitoria, a ser custeada pela Instituição.

§1º No que concerne à modalidade de Monitores Bolsistas, serão ofertadas 18 (dezoito) bolsas de monitoria, distribuídas em 01 vaga por disciplina e levando em consideração a proporcionalidade de disciplinas e alunos por curso.

§2º Os classificados e aprovados dentre o quantitativo de bolsas de monitoria disponibilizadas para cada curso, serão denominados de Monitores Bolsistas e os demais de Monitores Voluntários, os quais terão atribuições e deveres idênticos.

§3º Caso os cursos, citados acima, não necessitem e/ou não preencham o quantitativo de bolsas disponibilizadas, faremos remanejamento de bolsas entre os cursos.

6 DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR DA DISCIPLINA

6.1 São atribuições do professor orientador da disciplina:

- I. Elaborar o Plano de Trabalho a ser desenvolvido, contendo as atividades que serão executadas pelo monitor;
- II. Orientar o monitor no desempenho das atividades programadas;
- III. Orientar/capacitar o monitor no uso de metodologias de ensino-aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas;
- IV. Promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto aos conteúdos da disciplina;
- V. Avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor;
- VI. Acompanhar a frequência do monitor;
- VII. Acompanhar a redação do relatório mensal das atividades desenvolvidas e assiná-lo juntamente com o monitor, contendo imagens de todos os encontros e atividades realizadas entre monitor e monitorando.

7 DAS ATRIBUIÇÕES DO ALUNO MONITOR

7.1 São atribuições do aluno monitor:

- I. Cumprir, no máximo, 04 (quatro) horas semanais de atividades de monitoria;
- II. Executar suas atividades de monitoria, conforme Plano de Trabalho, auxiliado pelo professor orientador;
- III. Auxiliar os alunos na realização de trabalhos teórico-práticos; esclarecer dúvidas sobre conteúdos estudados e outras atividades de natureza similar sempre que compatível com seu grau de conhecimento e experiência;
- IV. Ter comprometimento com os objetivos da monitoria, ser assíduo, pontual e responsável nas atividades executadas;
- V. Entregar relatório bimestral das atividades, de forma protocolada, na SECAD, devidamente assinado pelo monitor e professor orientador, a cada dia 10 do mês, de acordo com cronograma posteriormente disponibilizado.

8 DAS VEDAÇÕES AO MONITOR

8.1 É vedado ao monitor:

- I. Substituir o professor em sala de aula;
- II. Atribuir nota em trabalhos e provas de alunos;
- III. Realizar o registro de frequência e dos conteúdos no diário de classe, e as de caráter administrativo.

9 DAS DISCIPLINAS OFERTADAS

➤ CURSO DE BIOMEDICINA

DISCIPLINA	CH	TURNO	VAGAS	MODALIDADE	PROF.
FISIOLOGIA HUMANA	80H	MATUTINO	2	BOLSISTA E VOLUNTÁRIO	PEDRO FONTENELLE
HEMATOLOGIA BÁSICA	60H	MATUTINO	1	VOLUNTÁRIO	PEDRO FONTENELLE
HEMATOLOGIA BÁSICA	60H	NOTURNO	1	VOLUNTÁRIO	PEDRO FONTENELLE
IMUNOLOGIA CLÍNICA	60H	NOTURNO	2	VOLUNTÁRIOS	PEDRO FONTENELLE

➤ CURSO DE DIREITO

DISCIPLINA	CH	TURNO	VAGAS	MODALIDADE	PROF.
DIREITO CIVIL VI	36	MATUTINO	1	VOLUNTÁRIO	MARCELO VERÍSSIMO DA SILVA
DIREITO PROCESSUAL CIVIL I	60	NOTURNO	1	VOLUNTÁRIO	MARCELO VERÍSSIMO DA SILVA
DIREITO TRIBUTÁRIO I	72	MATUTINO	1	VOLUNTÁRIO	SALOMÃO SARAIVA DE MORAIS
DIREITO TRIBUTÁRIO I	72	NOTURNO	1	BOLSISTA	SALOMÃO SARAIVA DE MORAIS
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	60	MATUTINO	1	BOLSISTA	FRANCISCO CARLOS DA SILVA JÚNIOR
DIREITO PROCESSUAL PENAL II	60	NOTURNO	1	VOLUNTÁRIO	DAVID MÁRCIO ROSENDO GONÇALVES

DIREITO PENAL II	60	NOTURNO	1	VOLUNTÁRIO	ÍTALO GUSTAVO E SILVA LEITE
DIREITO PREVIDENCIÁRIO	36	MATUTINO	1	VOLUNTÁRIO	CARLO VENÂNCIO DOS SANTOS SOUSA

➤ **CURSO DE ENFERMAGEM**

DISCIPLINA	CH	TURNO	VAGAS	MODALIDADE	PROF.
ANATOMIA HUMANA	60	MATUTINO	01	VOLUNTÁRIO	ANA LUIZA FARIAS SERPA
BIOESTATÍSTICA E EPIDEMIOLOGIA	60	MATUTINO	01	VOLUNTÁRIO	EDUARDA GOMES BOGEA
BIOESTATÍSTICA EPIDEMIOLOGIA	60	NOTURNO	01	VOLUNTÁRIO	EDUARDA GOMES BOGEA
CITOLOGIA E HISTOLOGIA	60	NOTURNO	01	VOLUNTÁRIO	THAIANE COELHO SANTOS
FUNDAMENTOS PARA O CUIDAR	120	MATUTINO	01	BOLSITA	THIAGO HENRIQUE BOMFIM
FUNDAMENTOS PARA O CUIDAR	120	NOTURNO	01	BOLSISTA	ROSANA MARTINS COUTINHO
SAÚDE DO ADULTO I	80	NOTURNO	01	VOLUNTÁRIO	ROSANA MARTINS COUTINHO
SAÚDE PÚBLICA	60	MATUTINO	01	VOLUNTÁRIO	EDUARDA GOMES BOGEA
SAÚDE PÚBLICA	60	NOTURNO	01	VOLUNTÁRIO	EDUARDA GOMES BOGEA
SEMILOGIA	120	MATUTINO	01	BOLSISTA	LIANE RODRIGUES DOS SANTOS
SEMILOGIA	120	NOTURNO	01	VOLUNTÁRIO	LIANE RODRIGUES DOS SANTOS

➤ **CURSO DE ESTÉTICA E COSMÉTICA**

DISCIPLINA	CH	TURNO	VAGAS	MODALIDADE	PROF.
RECURSOS FÍSICOS APLICADOS À ESTÉTICA 1	80	MATUTINO	1	BOLSISTA	AILKA BARROS
RECURSOS FÍSICOS APLICADOS À ESTÉTICA 1	80	NOTURNO	1	VOLUNTÁRIO	AILKA BARROS
RECURSOS FÍSICOS APLICADOS À ESTÉTICA 2	80	MATUTINO	1	BOLSISTA	AILKA BARROS
RECURSOS FÍSICOS APLICADOS À ESTÉTICA 2	80	NOTURNO	1	VOLUNTÁRIO	AILKA BARROS
PRÁTICA CLÍNICA DE VISAGISMO E TERAPIA CAPILAR	60	MATUTINO	1	VOLUNTÁRIO	ELLEN ANDRESSA
PRÁTICA CLÍNICA DE VISAGISMO E TERAPIA CAPILAR	60	NOTURNO	1	VOLUNTÁRIO	ELLEN ANDRESSA
ANATOMIA HUMANA	60	MATUTINO	1	VOLUNTÁRIO	ANA LUIZA FARIAS
IMAGEM PESSOAL, VISAGISMO E MAQUIAGEM	60	MATUTINO	1	VOLUNTÁRIO	ALINE PINHEIRO
IMAGEM PESSOAL, VISAGISMO E MAQUIAGEM	60	NOTURNO	1	VOLUNTÁRIO	ALINE PINHEIRO
PRÁTICA CLÍNICA FACIAL E CORPORAL	60	MATUTINO	1	VOLUNTÁRIO	ALECKSIA MONTELO
PRÁTICA CLÍNICA FACIAL E CORPORAL	60	NOTURNO	1	VOLUNTÁRIO	ALECKSIA MONTELO

➤ **CURSO DE FARMÁCIA**

DISCIPLINA	CH	TURNO	VAGAS	MODALIDADE	PROF.
PATOLOGIA	60H	NOTURNO	02	BOLSISTA E VOLUNTÁRIO	JOSÉ JOAQUIM LOPES NETO
BIOQUÍMICA CLÍNICA	100H	MATUTINO	02	BOLSISTA E VOLUNTÁRIO	NILVIANE PIRES SILVA
SEMIOLOGIA FARMACÊUTICA	80H	MATUTINO	02	VOLUNTÁRIOS	NILVIANE PIRES SILVA
FARMÁCIA CLÍNICA	60H	MATUTINO	02	VOLUNTÁRIOS	NILVIANE PIRES SILVA
FARMÁCIA CLÍNICA	60H	NOTURNO	02	VOLUNTÁRIOS	NILVIANE PIRES SILVA

➤ **CURSO DE FISIOTERAPIA**

DISCIPLINA	CH	TURNO	VAGAS	MODALIDADE	PROF.
ATENÇÃO FISIOTERAPÊUTICA EM TERAPIA INTENSIVA E EMERGÊNCIAS	80	MATUTINO	2	VOLUNTÁRIOS	DENISE TORRES
MÉTODOS DE AVALIAÇÃO CLÍNICA FUNCIONAL	60	MATUTINO	2	BOLSISTA E VOLUNTÁRIO	DENISE TORRES
NEUROANATOMIA FUNCIONAL	60	NOTURNO	2	VOLUNTÁRIOS	LÍDIA MARIA LOPES
ATENÇÃO FISIOTERAPÊUTICA EM NEUROLOGIA	80	MATUTINO	2	VOLUNTÁRIOS	LÍDIA MARIA LOPES
CINESIOTERAPIA E MECANOTERAPIA	80	MATUTINO	2	BOLSISTA E VOLUNTÁRIO	JULIANA CARVALHO
MÉTODOS DE AVALIAÇÃO CLÍNICA FUNCIONAL	60	NOTURNO	2	VOLUNTÁRIOS	JULIANA CARVALHO
ANATOMIA HUMANA	60	NOTURNO	1	VOLUNTÁRIOS	JOSÉ NEWTON LACET
ATENÇÃO FISIOTERAPÊUTICA EM ORTOPIEDIA E	80	NOTURNO	1	VOLUNTÁRIOS	DEVYD WEYDER DO NASCIMENTO

TRAUMATOLOGIA					FREITAS
FISIOLOGIA HUMANA (para estudantes da área da saúde)	60	NOTURNO	1	VOLUNTÁRIOS	JOSÉ JOAQUIM LOPES NETO

➤ CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA

DISCIPLINA	CH	TURNO	VAGAS	MODALIDADE	PROF.
ANATOMIA DESCRITIVA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS I	80	MATUTINO	02	BOLSISTA E VOLUNTÁRIO	CAROLINA ROCHA E SILVA
ANATOMIA DESCRITIVA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS II	80	MATUTINO	02	BOLSISTA E VOLUNTÁRIO	CAROLINA ROCHA E SILVA
ANATOMIA TOPOGRÁFICA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS	80	MATUTINO	02	VOLUNTÁRIOS	DAVI LAGO ALVES COSTA
PATOLOGIA CLÍNICA VETERINÁRIA	80	MATUTINO	02	VOLUNTÁRIOS	TÁSSIA LOPES DO VALE
HISTOLOGIA VETERINÁRIA	60	MATUTINO	02	VOLUNTÁRIOS	CAROLINA ROCHA E SILVA
PARASITOLOGIA E HELMINTOLOGIA VETERINÁRIA	80	MATUTINO	02	VOLUNTÁRIOS	TÁSSIA LOPES DO VALE

➤ CURSO DE NUTRIÇÃO

DISCIPLINA	CH	TURNO	VAGAS	MODALIDADE	PROF.
BROMATOLOGIA	60	NOTURNO	1	VOLUNTÁRIO	SÂMARA LETÍCIA SILVA DE LIMA
DIETOTERAPIA I	60	NOTURNO	1	BOLSISTA	LILIAN FERNANDA PEREIRA CAVALCANTE
MATERNO INFANTIL	60	NOTURNO	1	VOLUNTÁRIO	WYLLYANE RAYANA CHAVES

					CARVALHO
NUTRIÇÃO ESPORTIVA	60	NOTURNO	1	VOLUNTÁRIO	LÚCIA CASTRO SANTOS DE OLIVEIRA
TÉCNICA DIETÉTICA BÁSICA	60	NOTURNO	1	VOLUNTÁRIO	EDUARDA GOMES BOGEA

➤ **CURSO DE ODONTOLOGIA**

<u>DISCIPLINA</u>	<u>CH</u>	<u>TURNO</u>	<u>VAGAS</u>	<u>MODALIDADE</u>	<u>PROF.</u>
CLÍNICA INTERDISCIPLINAR I	80H	VESPERTINO	2	VOLUNTÁRIOS	WILNA FREIRE
CLÍNICA INTERDISCIPLINAR II	80H	VESPERTINO	2	VOLUNTÁRIOS	ROBERTA SOARES
CLÍNICA INTERDISCIPLINAR III	80H	VESPERTINO	2	VOLUNTÁRIOS	ALICE CARVALHO
ESTAGIO INTERDISCIPLINAR I	160H	MATUTINO	2	BOLSISTA E VOLUNTÁRIO	KARIME TAVARES
ESTAGIO INTERDISCIPLINAR II	160H	MATUTINO	2	BOLSISTA E VOLUNTÁRIO	PRISCILLA ABDALA
ANESTESIOLOGIA	80H	VESPERTINO	2	VOLUNTÁRIOS	PETRUS MADEIRA
PERIODONTIA I	80H	VESPERTINO	2	VOLUNTÁRIOS	ROBERTA SOARES
ANATOMIA DE CABEÇA E PESCOÇO	80H	VESPERTINO	2	VOLUNTÁRIOS	PRISCILLA ABDALA
PROTESE TOTAL	60H	MATUTINO	1	VOLUNTÁRIO	DENISE COELHO
PROTESE PARCIAL REMOVÍVEL	60H	MATUTINO	1	VOLUNTÁRIO	DENISE COELHO
CLINICA INTEGRADA INFANTIL	240H	VESPERTINO	2	BOLSISTA E VOLUNTÁRIO	LORENA LADEIRA
DENTISTICA	100H	MATUTINO	2	VOLUNTÁRIOS	FLAVIA DOMINICI
GENETICA E EMBRIOLOGIA	60H	VESPERTINO	1	VOLUNTÁRIO	ANA SERPA
MECANISMOS DE AGRESSÃO E DEFESA	60H	VESPERTINO	1	VOLUNTÁRIO	ANA SERPA
ANATOMIA E ESCULTURA	60H	VESPERTINO	2	VOLUNTÁRIOS	JARDEL DOS SANTOS

PROTESE FIXA	60H	VESPERTINO	2	VOLUNTÁRIOS	JARDEL DOS SANTOS
--------------	-----	------------	---	-------------	-------------------

10 DO RESULTADO FINAL

10.1 O resultado final será divulgado no site institucional até o dia **21 de setembro**

11 DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

11.1 Após a divulgação do resultado final, os aprovados deverão preencher e assinar o Termo de Compromisso do Programa de Monitoria, que será disponibilizado pela coordenação de curso;

11.2 Em caso da não entrega do Termo de Compromisso e Plano de Trabalho no prazo estabelecido, o candidato será, automaticamente, desclassificado.

12 DO CRONOGRAMA GERAL – CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO
Inscrições na SECAD	01/09/2023 a 12/09/2023	08h às 20h e sábado de 08h às 12h
Entrevista	15/09/2023 a 19/09/2023	08:00h às 21:00h
Resultado Final (site institucional)	Até 21/09/2023	até às 21:00h
Assinatura do Termo de Compromisso (via secad)	22 a 26/09/2023	-08h às 20h e sábado de 08h às 12h
Início das atividades	Após a entrega do termo de compromisso	--

* De acordo com horário do curso/disciplina, determinada pelo professor

13 DO PLANO DE TRABALHO

- 13.1 As atividades de Monitoria obedecerão a um plano de trabalho elaborado conjuntamente com o professor da disciplina e o monitor.
- 13.2 O Plano de Trabalho deverá ser entregue juntamente com o primeiro relatório.
- 13.3 O plano de trabalho deverá ser elaborado de forma a não causar prejuízo às atividades regulares do aluno.
- 13.4 Na distribuição da carga horária deverá ser observado o limite: 04 (quatro) horas semanais para atividades de classe e extraclases.

14 DO PRAZO DE VALIDADE DA MONITORIA E DO PAGAMENTO DA BOLSA

- 14.1 O exercício das atividades de monitoria inicia-se após a entrega do Termo de Compromisso na SECAD, e terá duração correspondente a um semestre letivo.
- 14.2 Durante o período de exercício da monitoria, o Monitor Bolsista aprovado fará jus a uma bolsa mensal no valor de R\$ 100,00 (cem reais) a título de incentivo pelas atividades desenvolvidas na monitoria, a ser custeada pela Instituição.
- 14.3 Para fazer *jus* ao pagamento da bolsa, o monitor bolsista deve estar quite com suas obrigações financeiras e acadêmicas.
- 14.4 Ao Monitor Bolsista e Monitor Voluntário cabe a responsabilidade do preenchimento de todas as informações no Termo de Compromisso.
- 14.5 O Monitor Voluntário não receberá bolsa pelo exercício da monitoria.

15 DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES EXECUTADAS

- 15.1 Bimestralmente o Monitor (relatório parcial e relatório final) deverá entregar (via SECAD) o Relatório das Atividades Executadas em conformidade com o Plano de Trabalho desenvolvido, conforme modelo disponibilizado no site institucional, devendo constar a assinatura do monitor e a assinatura e ciência do professor orientador no relatório.
- 15.2 O prazo para entrega do Relatório das Atividades Executadas é até o dia 15 de dos meses de Outubro (parcial) e Dezembro (final), sob pena de indeferimento

de pagamento da bolsa, da expedição do certificado do monitor e desligamento das atividades de monitoria.

16 DA EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO AO MONITOR E DECLARAÇÃO DE ORIENTAÇÃO AO PROFESSOR

16.1 Fará *jus* à expedição de certificado o monitor que atender satisfatoriamente os objetivos da monitoria e os requisitos do presente Edital, bem como entregar de forma protocolada o Relatório de Atividades Executadas dentro do prazo estabelecido.

16.2 Fará *jus* a expedição de declaração de orientação de monitoria, para fins de integralização do *Currículo Lattes*, o professor que atender satisfatoriamente os objetivos da monitoria e as atribuições inerentes à orientação, bem como o monitor ter entregue, o supracitado Relatório de Atividades Executadas com o ciente e assinatura.

17 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA MONITORIA E SUSPENSÃO DA BOLSA

17.1 O aluno será avaliado durante as atividades de monitoria acadêmica, de acordo com os seguintes critérios: assiduidade, pontualidade, cumprimento das atividades designadas e cumprimento do prazo de entrega dos relatórios.

17.2 Caso seja observado pelo professor orientador o não preenchimento de algum dos critérios supracitados, o professor entrará imediatamente em contato com a Coordenação de Pesquisa e Extensão, o que implicará na suspensão da monitoria.

Dê-se ciência e cumpra-se.
São Luís, 01 de setembro de 2023

THALES DE ANDRADE COELHO
Direção Acadêmica

EDUARDA GOMES BOGÉA

Coordenação de Extensão – CONEX